



EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS

O presente Leilão será realizado por intermédio do Leiloeiro Público Oficial, **MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEBARA**, matriculado pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 1359 e no CPF sob nº 223.111.418-64, com endereço profissional a Rua Padre Estevão Pernet, nº 718, sala 2.601, Bairro Vila Gomes Cardim, na cidade de São Paulo - SP, através da plataforma www.destakleiloes.com.br, devidamente autorizado pelo Vendedor **MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS/MG**, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Gilberto Nascimento**, levará os bens abaixo descritos a leilão nos termos deste edital.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente edital, a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Senhora dos Remédios/MG, abaixo relacionados, no qual constam as informações sobre os bens e valor de lance inicial, conforme avaliação mercadológica.

DO LEILÃO: O leilão será realizado de forma Online exclusivamente através da plataforma www.destakleiloes.com.br.

O leilão encerrará sequencialmente no dia **28 de julho de 2026 às 10:00hs**.

Os lances poderão ser ofertados antecipadamente, à partir do dia **08 de julho de 2026 às 10:00hs**, na plataforma www.destakleiloes.com.br, desde a sua abertura até a data de encerramento.

Considerando o horário determinado para o encerramento do leilão, os lotes serão encerrados sequencialmente, um a um. Com a recepção de lance no minuto final antecedente ao término do respectivo lote, o horário de fechamento será prorrogado em mais 01 (um) minuto e assim sucessivamente, até o término dos lances e do horário adicional do respectivo lote, para que todos os interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances.

Será declarado ARREMATANTE aquele que oferecer o maior lance para o referido bem, dentro do prazo acima.

DOS BENS E VALORES:

Lote 01 – Redutor hidráulico.

Valor de Venda: R\$ 50,00

Lote 02 – Batedeira de grãos, marca Itapireense.

Valor de Venda: R\$ 300,00

Lote 03 – Trator New Holland TT 4030.

Valor de Venda: R\$ 25.000,00

Lote 04 – Estrutura de arado de engate.

Valor de Venda: R\$ 50,00



Lote 05 – Peças de trator New Holland.

Valor de Venda: R\$ 200,00

Lote 06 – Roçadeira hidráulica, marca MFW, modelo Harpia 515 RC.

Valor de Venda: R\$ 5.000,00

Lote 07 – 04 (quatro) tanques de resfriamento de leite.

Valor de Venda: R\$ 200,00

Lote 08 – Estrutura de um subsolador.

Valor de Venda: R\$ 100,00

Lote 09 – Renault Sandero AUT 1.0 16v, 2014/2014, placa ORC-9302, chassi 93YBSR6RHEJ335939, renavam 00997156759.

Valor de Venda: R\$ 5.000,00

Lote 10 – Sucata de VW Gol City MB, 2014/2015, placa PUF-7991, baixado junto ao DETRAN-MG.

Valor de Venda: R\$ 500,00

Lote 11 – 01 Fogão industrial, 01 máquina de lavar roupas e 01 armário de ferro.

Valor de Venda: R\$ 150,00

Lote 12 – Lâmpadas industriais de diversos modelos e tamanhos.

Valor de Venda: R\$ 100,00

Lote 13 – Conjunto de coleta de lixo reciclável, cadeira de banho e materiais diversos.

Valor de Venda: R\$ 50,00

Lote 14 – Equipamentos de ginástica de metal e materiais diversos.

Valor de Venda: R\$ 200,00

Lote 15 – Divisórias, balanças e fios em geral.

Valor de Venda: R\$ 50,00

Lote 16 – Armários de ferro.

Valor de Venda: R\$ 150,00

Lote 17 – Bebedouro.

Valor de Venda: R\$ 30,00

Lote 18 – Cadeiras diversas.

Valor de Venda: R\$ 100,00



Lote 19 – Ventiladores e eletrônicos em geral.

Valor de Venda: R\$ 50,00

Lote 20 – Diversas balanças.

Valor de Venda: R\$ 50,00

Lote 21 – Câmeras de segurança e eletrônicos em geral.

Valor de Venda: R\$ 30,00

Lote 22 – Materiais de aço em geral.

Valor de Venda: R\$ 30,00

Lote 23 – 3 Centrífugas de laboratório, marca Fanem.

Valor de Venda: R\$ 30,00

Lote 24 – 3 Autoclaves.

Valor de Venda: R\$ 90,00

Lote 25 – Equipamentos de laboratório

Valor de Venda: R\$ 80,00

Lote 26 – Equipamentos de odontologia.

Valor de Venda: R\$ 50,00

Lote 27 – Estrutura de cama hospitalar.

Valor de Venda: R\$ 20,00

Lote 28 – Estabilizadores, telefones, teclados e equipamentos de informática diversos.

Valor de Venda: R\$ 60,00

Lote 29 – Impressoras diversas.

Valor de Venda: R\$ 200,00

Lote 30 – Materiais hospitalares diversos.

Valor de Venda: R\$ 50,00

Lote 31 – CPU's e monitores diversos.

Valor de Venda: R\$ 100,00

Lote 32 – 2 Aspiradores de secreção.

Valor de Venda: R\$ 20,00

Lote 33 – Desfibrilador externo automático, marca Futura.

Valor de Venda: R\$ 20,00



Lote 34 – Cadeira odontológica.

Valor de Venda: R\$ 20,00

Lote 35 – CPU's, monitores, teclados, estabilizadores e eletrônicos diversos.

Valor de Venda: R\$ 100,00

Lote 36 – Antena parabólica.

Valor de Venda: R\$ 20,00

Lote 37 – Armário e cadeiras diversas.

Valor de Venda: R\$ 50,00

Lote 38 – Geladeira, marca Cònsul.

Valor de Venda: R\$ 80,00

Lote 39 – Geladeira, marca Electrolux.

Valor de Venda: R\$ 50,00

Lote 40 – 3 Bebedouros.

Valor de Venda: R\$ 80,00

Lote 41 – Aparelhos de DVD e equipamentos de informática diversos.

Valor de Venda: R\$ 30,00

Lote 42 – CPU com no-break.

Valor de Venda: R\$ 20,00

Lote 43 – Balança 15kg.

Valor de Venda: R\$ 10,00

Lote 44 – Liquidificadores e processadores de alimentos diversos.

Valor de Venda: R\$ 10,00

Lote 45 – Bebedouro de bancada.

Valor de Venda: R\$ 10,00

Lote 46 – 2 Monitores e 2 televisores.

Valor de Venda: R\$ 40,00

Lote 47 – 8 Aparelhos de rádio.

Valor de Venda: R\$ 40,00

Lote 48 – 10 No-breaks.

Valor de Venda: R\$ 20,00

Lote 49 – CPU's diversas.

Valor de Venda: R\$ 100,00

Lote 50 – Monitores de modelos e tamanhos diversos.

Valor de Venda: R\$ 40,00



Lote 51 – Televisor sem som.

Valor de Venda: R\$ 50,00

Lote 52 – Mimeógrafo.

Valor de Venda: R\$ 20,00

Lote 53 – 4 impressoras.

Valor de Venda: R\$ 30,00

Lote 54 – Cabos diversos.

Valor de Venda: R\$ 10,00

Lote 55 – Conectores, cabos de energia e estabilizadores diversos.

Valor de Venda: R\$ 30,00

Lote 56 – Ônibus Volkswagen Marcopolo 15.190 EOD E.HD ORE, placa HLF5711, ano/modelo 2010/2011, chassi 9532882W3BR120919, Renavam 00287489027.

Valor de Venda: R\$ 20.000,00

Lote 57 – Renault Master Revescap L3H2, placa QXC6948, ano/modelo 2019/2020.

Valor de Venda: R\$ 15.000,00

Lote 58 – Volkswagen Novo Gol Trendline MCV, placa QNP0635, ano/modelo 2017/2018, chassi 9BWAG45UXJT046993, Renavam 01137422936.

Valor de Venda: R\$ 15.000,00

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Os bens descritos estão localizados na Rodovia AMG-420, KM 02, Senhora dos Remédios/MG.

VISITAÇÃO: Será permitida a visitação dos bens para vistoria dos interessados nos locais indicados, acompanhando de um funcionário da Prefeitura de Senhora dos Remédios. A visitação poderá ser realizada de segunda-feira à sexta-feira **08/07/2026 até 27/07/2026, das 09h00 às 17h00.**

LANCES: Os lances serão ofertados mediante cadastro prévio e habilitação no site do Leiloeiro com antecedência mínima de 24 horas do leilão, sendo necessária a apresentação de documentos pessoais. O interessado poderá ofertar mais de um lance para um mesmo lote, sempre prevalecendo o maior lance ofertado, não sendo possível a retirada/cancelamento de lances ofertados sob nenhuma hipótese. Inclusive, para critério de desempate em caso de inadimplemento do lance vencedor, será considerado sempre o maior lance ofertado por cada usuário.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos em caráter "*ad corpus*", ou seja, no estado em que se encontram, sendo que as informações e descrições contidas no edital e no site do leilão foram apresentadas pelo Vendedor, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de informações, por eventual divergência entre o que constar da descrição dos bens e a realidade existente.



O arrematante declara ter pleno conhecimento de suas descrições, estado de conservação, uso e funcionamento, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização e/ou manutenção que se fizer necessária. Caso o interessado opte por não visitar o(s) bem(ns), assumirá total responsabilidade por não fazer uso da faculdade de vistoriá-lo(s). As fotografias mencionadas na plataforma www.destakleiloes.com.br foram realizadas *in loco*, no local de guarda dos bens. Eventuais alterações do estado de conservação entre as fotos realizadas até a retirada dos lotes, não são de responsabilidade deste Leiloeiro e nem da plataforma www.destakleiloes.com.br.

INCREMENTO MÍNIMO: Os lances ofertados deverão respeitar o incremento mínimo determinado pelo Leiloeiro, valor este descrito individualmente em cada lote na plataforma www.destakleiloes.com.br.

RESTRIÇÃO DE LANCES PARA SUCATAS: Poderão arrematar os lotes de leilões de veículos considerados SUCATA, somente as PESSOAS JURÍDICAS que tenham realizado o credenciamento de empresas destinadas a desmontagem, reciclagem, recuperação e a comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no seu referido Estado e obtido sua portaria de credenciamento e funcionamento da empresa e o Certificado de Registro conforme Resolução nº. 611/2016 do CONTRAN.

É permitida a participação de pessoas que não se enquadram nos critérios acima citados, ficando condicionada a homologação do lance vencedor à apresentação dos documentos de empresa devidamente credenciada, sob pena de invalidação do lance ofertado.

O veículo considerado SUCATA, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontável não poderá voltar a circular, devendo ser baixado definitivamente junto ao DETRAN, nos termos da legislação vigente.

REPASSE: Os bens que não forem arrematados serão novamente ofertados em repasse, iniciado após o encerramento do leilão de todos os lotes. O repasse será conduzido lote a lote, sob a coordenação do leiloeiro, nos exatos mesmos critérios descritos neste Edital de Leilão, podendo o Vendedor, a seu critério, ajustar os valores de venda, desde que comunique previamente ao Leiloeiro.

VENDA DIRETA: Na ocasião em que qualquer dos lotes não tiver recebido lances dentro do prazo pré-estipulado neste edital, por isonomia, economia e celeridade do ato, fica desde já autorizado o Leiloeiro a promover venda direta dos bens aqui colacionados, devendo estar o interessado cadastrado e habilitado na plataforma do Leiloeiro, www.destakleiloes.com.br.

DAS PROPOSTAS DE VENDA: Eventuais propostas em condições diversas ao presente edital deverão ser apresentadas diretamente ao Leiloeiro para análise do Vendedor. A apresentação da proposta vincula o proponente, mas não obriga o Vendedor a aceitá-las.



O não pagamento do preço da arrematação e/ou da comissão do Leiloeiro Oficial implicará no desfazimento da aquisição do lote, podendo haver a comunicação de tal fato às autoridades competentes, para fins de averiguação de eventual prática de crime previsto pelo artigo 358 do Código Penal: “Violência ou fraude em arrematação judicial. Art. 358: - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência”.

Caso haja descumprimento das formalidades aqui previstas por parte do licitante vencedor, o respectivo lote será automaticamente repassado para a maior proposta imediatamente anterior, e assim sucessivamente.

DEVERES DO LICITANTE: Cabe aos interessados, nos dias da visitação, examinar os lotes, elucidar todas as dúvidas sobre os lotes, bem como levantar condições dos respectivos documentos e estado de conservação dos bens, a fim de se inteirarem de suas particularidades antes de efetuar lances.

A visitação tem o objetivo de confirmar o estado do bem a ser leiloadado, não sendo possível após o leilão alegar ignorância quanto a seu estado de conservação, pois a venda em leilão é *ad corpus*, ou seja, no estado em que se encontra.

É permitido exclusivamente a avaliação visual dos lotes de bens e veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada de peças, etc.

Qualquer divergência entre as condições encontradas e os documentos dos bens deverão ser informadas previamente ao Leiloeiro, antes da data e do horário fixado para o término do leilão.

Não poderá, após ofertar o lance, invocar desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do edital, e, nem sequer da realização do pagamento devido do bem ou da comissão do Leiloeiro sob quaisquer que sejam as alegações.

Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer momento ou fase do processo licitatório.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: No equivalente a 5% sobre o valor da arrematação e deverá ser liquidado à vista, no prazo máximo de 24 horas após o término do leilão, através de transferência bancária ou via PIX, em conta própria do Leiloeiro (pessoa física), conforme Decreto Lei 21981/32, que regulamenta a profissão de Leiloeiro no Brasil.

Marcus Vinicius Yoshimi Uebara
CPF: 223.111.418-64
BANCO: 341 – Itaú Personalité
Agência: 6549 C/C: 06717-8



Chave PIX: vinicius@destakleiloes.com.br

DO PAGAMENTO DO BEM: O lance vencedor da arrematação deverá ser liquidado à vista, no prazo de 24 horas após o término do leilão, através de depósito em conta do próprio Vendedor.

Município de Senhora dos Remédios
BANCO: 001 – Banco do Brasil
Agência: 62-0 C/C: 73027-0

TAXA ADMINISTRATIVA: Além da Comissão devida ao Leiloeiro, caberá ao arrematante ainda o pagamento da taxa administrativa, conforme tabela abaixo:

VALOR DO LOTE	VALOR DA TAXA
Até R\$ 499,99	R\$ 10,00
De R\$ 500,00 até R\$ 999,99	R\$ 20,00
De R\$ 1.000,00 até R\$ 3.499,99	R\$ 50,00
De R\$ 3.500,00 até R\$ 4.999,99	R\$ 80,00
De R\$ 5.000,00 até R\$ 9.999,99	R\$ 100,00
De R\$ 10.000,00 até R\$ 19.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 20.000,00 até R\$ 29.999,99	R\$ 300,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 39.999,99	R\$ 400,00
De R\$ 40.000,00 até R\$ 49.999,99	R\$ 500,00
De R\$ 50.000,00 até R\$ 59.999,99	R\$ 600,00
De R\$ 60.000,00 até R\$ 69.999,99	R\$ 700,00
De R\$ 70.000,00 até R\$ 79.999,99	R\$ 800,00
De R\$ 80.000,00 até R\$ 89.999,99	R\$ 900,00
De R\$ 90.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 1.000,00
A partir de R\$ 100.000,00	R\$ 1.200,00

ENVIO DOS COMPROVANTES: Os comprovantes de pagamento do lance vencedor e da comissão deverão ser enviados para o Leiloeiro por e-mail ou Whatsapp, no prazo máximo de 24 horas após o término do leilão, sob pena de ser desconsiderado o lance ofertado, sendo o lance vencedor repassado para o segundo colocado, e assim sucessivamente até a efetiva concretização da arrematação.

INADIMPLÊNCIA DA ARREMATÇÃO: O Arrematante que não realizar os pagamentos no prazo determinado, ou apresentar pedido de desistência sem justa



causa, será considerado desistente, sendo imputada multa no importe de 20% sobre o valor do bem ao Vendedor, além do pagamento da comissão devida ao leiloeiro no importe de 5% sobre o valor do bem também acrescido de 20% de multa sobre sua comissão devida, não obstante à obrigatoriedade do pagamento da taxa administrativa devida, sendo ainda o ato considerado Fraude à Arrematação, passível de reparação de danos na esfera cível conforme arts. 186 e 927 do Código Civil, ficando ainda sujeito às penalidades na esfera criminal conforme art. 358 do Código Penal.

DÉBITOS: Os débitos fiscais e tributários incidentes sobre os bens até a data do leilão correrão por conta do Município de Senhora dos Remédios, sendo de responsabilidade do Arrematante os débitos que incidirem após a arrematação. Caberá aos licitantes tomar as providências e arcar com todos os custos para remoção, transporte e transferência de propriedade dos bens junto aos órgãos competentes.

RETIRADA: Os bens deverão ser retirados mediante prévio agendamento, somente após confirmados todos os pagamentos, assinada a Ata do Leilão e demais providências administrativas necessárias pelo Vendedor e pelo Leiloeiro.

O prazo para retirada dos bens será de até 15 (quinze) dias úteis a partir da comunicação, mediante agendamento com a administração local. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que foram disponibilizadas as Notas de Venda, sem que o arrematante tenha providenciado ou ao menos agendado a retirada do bem ou do lote de bens, o arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do VENDEDOR, o valor integral pago pela arrematação, juntamente com a comissão do Leiloeiro Oficial e taxa administrativa, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do VENDEDOR, para ser leiloadado em outra oportunidade.

A retirada de bens por terceiros poderá ser realizada mediante a apresentação no local do Auto de Arrematação assinado pelo Leiloeiro, a Nota de Venda, documento de identificação original com foto e procuração registrada em cartório.

Senhora dos Remédios, 26 de junho de 2026.